



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022.01.31.001F, e o Parecer da Assessoria Jurídica, vem ratificar a ~~declaração de dispensa de licitação para a Execução das obras de construção dos muros de arrimo - 01 E 02 - Localizado na Avenida Luiz Gonzaga de Alcântara, Bairro Boa Vista na Sede do Município de Tarrafas - Ceará, Sob a Responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com respaldo no art. 24, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterados pela Medida Provisória Nº 961/2020 de 06 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2020.~~

Assim, fica o presente processo RATIFICADO, em favor da empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, estabelecida na Rua Padre Agamenon nº 70 Bairro Centro, Tarrafas - CE, pelo valor global de R\$ 55.968,61 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavo), com recursos consignados na dotação orçamentária de nº 07.0700.15.451.0018.1.012 – Construção, Reforma e Ampliação e Manutenção de Calçamento - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda a publicação do devido extrato.

Tarrafas - CE, 04 de fevereiro de 2022.

Joselita Luana Rodrigues Romão

Joselita Luana Rodrigues Romão

Ordenadora de Despesas do

Fundo Geral